



**TERMO DE ARRECADAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO EM
ESTADO DE ABANDONO**

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.522.959-0001-98, com sede na Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, CEP 09371-520, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Francisco Marcelo de Oliveira, DECLARA**, neste ato, a arrecadação do bem imóvel em área hoje ocupada pela Praça de Esportes do Juá, localizada na Avenida Washington Luiz – Vila Magini, com área de 5.283,88m², cuja ocupação se dá em parte do lote 33 da quadra 5 do loteamento Vila Magini, com inscrição fiscal nº 05.051.008, matriculado sob o nº 11.597, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá/SP, de propriedade de André Magini. A referida arrecadação se deu através do Decreto Municipal nº 8.771, de 25 de setembro de 2020, após constituição de estado de abandono do referido bem, ocorrida nos trâmites do procedimento administrativo de arrecadação nos autos do Processo Administrativo nº 6.165/2022.

Município de Mauá, em 7 de fevereiro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito